

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

Gabinete do Presidente

# **PORTARIA Nº. 008/2025**

**“INTERROMPER FÉRIAS”.**

 O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capão do Cipó e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó,

**R E S O L V E:**

 Art.1º **INTERROMPER FÉRIAS** da Servidora **SILVANE CARVALHO RIGON**, Assessora Legislativa, lotada na Câmara de Vereadores, **a contar de 17 de março de 2025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, motivo excepcional interesse público.

 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO À INTERESSADA.

 REGISTRE-SE.

 PUBLIQUE-SE.

 CUMPRA-SE.

 CAPÃO DO CIPÓ, 14 DE MARÇO DE 2025*.*

Ver. Jairo de Lima Charão

Presidente da Câmara de Vereadores